ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com
Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO N° 372/2026.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD) – **JOÃO LUIZ DE SOUZA FRANÇA FILHO**, **SUGERINDO**, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE VIABILIDADE PARA A ELABORAÇÃO E CRIAÇÃO DE UMA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS E CONTRATADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

A presente solicitação visa à realização de estudos técnicos de viabilidade para a elaboração e criação de uma Carteira de Identificação Profissional destinada a todos os servidores municipais efetivos e contratados da Prefeitura Municipal de Manacapuru.

A implementação deste instrumento de identificação funcional representa uma importante medida de organização administrativa, valorização profissional e fortalecimento da segurança institucional no âmbito do serviço público municipal. A carteira funcional permitirá a identificação oficial dos servidores no exercício de suas atribuições, proporcionando maior credibilidade, segurança e praticidade durante atendimentos, fiscalizações, ações externas e demais atividades desempenhadas em nome da administração pública.

Além disso, a identificação funcional contribui significativamente para o controle interno dos órgãos municipais, facilitando o reconhecimento dos servidores por parte da população, promovendo maior transparência nas ações administrativas e evitando situações de uso indevido da função pública por pessoas não autorizadas.

A criação da carteira profissional também representa uma forma de valorização do funcionalismo público municipal, fortalecendo o sentimento de pertencimento institucional e

reconhecimento profissional dos servidores que diariamente desempenham funções essenciais para o funcionamento da administração pública e atendimento da população manacapuruense.

Os estudos técnicos são fundamentais para avaliar aspectos administrativos, financeiros, operacionais e tecnológicos relacionados à implantação do documento funcional, incluindo definição de layout, mecanismos de segurança, padronização visual, cadastramento biométrico, inclusão de QR Code, validade, custos de emissão e possibilidade de integração com sistemas digitais da Prefeitura Municipal.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de estudos técnicos de viabilidade para que a futura implantação da Carteira de Identificação Profissional ocorra de maneira eficiente, segura, moderna e em conformidade com os princípios da administração pública, garantindo melhores condições de identificação e exercício funcional aos servidores municipais de mancapuru.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de maio de 2026.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA
Vereador - MDB